



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 090/2019 de 12 de dezembro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires de Macedo, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino da Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; e

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013560/2016-23.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Luiz Carlos Aires de Macedo, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino da Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica do Paraná (UTFPR), a partir de 1º de março de 2020 a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de dezembro de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente